



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 501/2021

DO VEREADOR: **ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA**
AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
SR. PAULO BERG MELGAÇO

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA**

Aprovado.
 Desaprovado.
 Arquivado.

Em, 24 / 09 / 2021

PA
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscrito, nos termos do art. 116 do Regimento Interno, após serem consultados os demais pares desta Casa Legislativa, **REQUER** que o Prefeito Municipal, Sr. Flávio César Bruno Teixeira Filho, implemente os mecanismos legais para viabilizar a concessão de folga aos servidores públicos municipais na data do seu aniversário, sem prejuízo de sua remuneração.

A presente proposição busca viabilizar a possibilidade do servidor público se ausentar do serviço, sem prejuízo da remuneração, no dia do seu aniversário de nascimento, data que tradicionalmente se comemora em companhia da família, ocasião em que o servidor poderá ficar livre para celebrar a referida data sem ter que se preocupar com suas obrigações laborais.

Diferentemente da opinião de muitos economistas, especialistas em economia laboral, que veem o tempo não-trabalhado, previsto na nossa legislação, como custo, entendemos que as ausências remuneradas ao serviço têm o condão de aumentar a produtividade do servidor, em virtude do seu nível de satisfação.

No caso da presente iniciativa, entendemos que essa ausência poderá ser classificada como um benefício concedido ao servidor e não visto como um custo adicional de mão-de-obra.

Essas são as razões pelas quais pedimos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 23 de setembro de 2021.

Antônio Sobrinho da Silva
ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO**

Recebido em: 03/09/21
Servidor: Weno Júnio
Matrícula: 000030-2